



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2005.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 59, de 08/08/2003."

O Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto n.º 59, de 08/08/2003, que dispõe sobre constituição da Comissão Organizadora da Prova de Laço no Município de São Miguel Arcanjo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 17 de janeiro de 2.005.

Antonio Celso Mossin

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Silvio Santos Vieira

Diretor do Departamento de Administração